



Of. nº 1479/2020 - DIAF

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

Assunto: Resposta a ofício do Juizado Especial Cível de Piraquara

Ref. Of. nº 198/2020 - Cumprimento de sentença - Enriquecimento sem causa

Meritíssimo Senhor Juiz,

Em atendimento ao solicitado no ofício em epígrafe, a fim de instruir os Autos nº 0003315-54.2016.8.16.0034, encaminhado para essa Companhia via e-mail em 04/09/20, informamos que os contratos de financiamento nº 138676 e 140473, ambos em nome de Roberval Kamaroski, encontram-se encerrados e sem débitos junto à Cohapar.

Atenciosamente,

Paulo de Castro Campos
Diretor Administrativo-Financeiro

Excelentíssimo Senhor Juiz,
Rafael Velloso Stankevecz
Magistrado
Av Getúlio Vargas, 1417 - Centro - CEP 83.301-010
Piraquara - PR

